



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2026 – PMPA

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPA tem por objeto a aquisição de Uniformes Históricos destinados à Academia de Polícia Militar "Cel. Fontoura", caracterizando-se como contratação por escopo;

CONSIDERANDO que a alteração ora promovida restringe-se à recomposição do cronograma de execução contratual, sem modificação do objeto, do valor contratado, dos quantitativos ou das demais bases contratuais originalmente pactuadas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 111, 115, § 5º, e 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Orientação Normativa AGU nº 92/2024, na manifestação técnica da Fiscal do Contrato, que atestou que o atraso decorreu de circunstância alheia à vontade da contratada, bem como na recomendação constante do item 14 do Parecer nº 163/2026 – JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente Apostilamento não importa alteração do objeto, do valor contratado, dos quantitativos, da natureza da contratação ou de qualquer outra cláusula essencial do Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPA;

RESOLVE apostilar o Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPA, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **apostilar a Cláusula Quinta – Do Prazo de Entrega** do Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPA, para registrar a prorrogação do prazo global de entrega dos bens contratados até o dia **01 de agosto de 2026**, em razão da necessidade de recomposição do cronograma de execução, decorrente de circunstâncias supervenientes devidamente justificadas nos autos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Apostilamento destina-se exclusivamente à atualização do cronograma de execução contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPA.

Belém, 14 de julho de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AACD - IL Nº 023/2026-DL/PMPPA;PAE Nº 2026/2274231;Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42				
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.				
	☐ Pessoas Jurídicas.		CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53		
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de Serviços Técnicos especializados voltados ao treinamento e capacitação de pessoal a serem prestados pela entidade jurídica em referência, que promoverá, dentre outros, o Curso de "Orçamento Público: PPA, LDO e LOA – estrutura, interdependência e execução dos instrumentos de planejamento", a ser realizado na Cidade de João Pessoa/PB, de forma presencial, no período de 05 a 07AGO2026, e que deverá contar com a participação de 02 (dois) militares estaduais da PMPA, conforme detalhamentos constantes do quadro demonstrativo a seguir e no Termo de Referência que norteia o processo de contratação.				
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	ITEM	CURSO	QTD INSCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL(R\$)
	1	Orçamento Público: PPA, LDO e LOA – estrutura, interdependência e execução dos instrumentos de planejamento	2	3.591,00	7.182,00
	TOTAL DA DESPESA				7.182,00
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades da entidade jurídica envolvida neste processo de contratação.				
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8832; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto)/Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos do Tesouro)				

Belém-PA, 22/07/2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932COMANDANTE - GERAL DA PMPA

Protocolo: 1353902

APOSTILAMENTO

Extrato do 1º Apostilamento ao Contrato de Administrativo Nº 010/2026-PMPPA:

Fica apostilado a Cláusula Quinta–Do Prazo de Entrega do Contrato Administrativo nº 010/2026-PMPPA,celebrado entra a PMPA e a empresa ORMITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para registrar a prorrogação do prazo global de entrega dos bens contratados até o dia 01 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas; Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1353700

Extrato do 8º Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 018/2019-PMPPA:

Fica apostilado o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 018/2019;Valor R\$ 31.543,92 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos);Locador: Sr. Rocherter Júlio Bessa Marques;Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1353707

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0728/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL, MF: 5675057/1, do efetivo do (a) GABCG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0729/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DIOGO COSTA DOS SANTOS, CAP, MF: 4220554/1, do efetivo do (a) CPR 05; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0730/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JHERITH DIAS GOMES, CAP, MF: 5910676/1, do efetivo do (a) 35º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0731/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WERVERSON HERMÍNIO DA SILVA,, TEN CEL, MF: 57198336/1, do efetivo do (a) CPR 03; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0732/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, TEN CEL, MF: 57202799/2, do efetivo do (a) CAF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0733/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, CAP, MF: 57199770/2, do efetivo do (a) 30 CIPM ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0734/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE, 1ºTEN, MF: 57199770/2, do efetivo do (a) 13 BPM/CFP 2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0735/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 54194087/3, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0736/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, TEN CEL, MF: 5887526/1, do efetivo do (a) CorCPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0737/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, TEN CEL, MF: 5555522/1, do efetivo do (a) COR/CPR-XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0738/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, 2ºTEN, MF: 5767253/1, do efetivo do (a) CorCPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0739/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO, CAP, MF: 5732832/1, do efetivo do (a) CorCPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0740/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, 1ºTEN, MF: 57200545/2, do efetivo do (a) 19º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0741/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 54194555/1, do efetivo do (a) GABCG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0742/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS, 1ºTEN, MF: 640184/0, do efetivo do (a) GABCG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0743/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÉDIPPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ, TEN CEL, MF: 57202799/2, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0744/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WALDEILSON VIEIRA COSTA, 1ºTEN, MF: 5781060/1, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0745/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ, 1ºTEN, MF: 57216511/3, do efetivo do (a) PM5/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0746/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ELTON RIBEIRO DOS SANTOS, MAJ, MF: 57221768/2, do efetivo do (a) 54º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.